



PROCESSO SELETIVO DO CONCURSO DE BOLSAS

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O processo seletivo será realizado no dia 29 de abril de 2012, com início às 13h00 (horário oficial de Brasília-DF), em todas as Instituições participantes de todas as Unidades da Federação e terá duração de 4 horas e 30 minutos.
- 1.2. Os participantes deverão consultar seus locais de prova nos endereços eletrônico www.capes.gov.br e www.cnpq.br.
- 1.3. No dia de realização do processo seletivo, os portões de acesso aos locais de provas serão abertos às 12h00min e fechados às 13h00min, de acordo com o horário oficial de Brasília-DF, não sendo permitida a entrada do PARTICIPANTE que se apresentar após o fechamento dos portões.
- 1.4. Recomenda-se que TODOS os PARTICIPANTES compareçam ao local de aplicação das provas no período de 12h00min as 13h00min, de acordo com o horário oficial de Brasília-DF.

2. DA IDENTIFICAÇÃO DO PARTICIPANTE

- 2.1. É obrigatória a apresentação de documento de identificação original com foto para a realização das provas.
- 2.2. Considera-se como documento válido para identificação do PARTICIPANTE: cédula de identidade (RG) expedida por Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pela Polícia Federal; a identidade expedida pelo Ministério das Relações Exteriores para estrangeiros; a Carteira de Trabalho e Previdência Social; o Certificado de Reservista; o Passaporte; a Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e a Carteira de Identidade Estudantil emitida por instituição pública federal de ensino superior.
- 2.3. O PARTICIPANTE impossibilitado de apresentar o documento de identificação original com foto no dia de realização do processo seletivo, por motivo de extravio, perda, furto ou roubo, poderá realizar as provas, desde que:
 - 2.3.1. Apresente o Boletim de Ocorrência expedido por órgão policial e emitido há, no máximo, 90 (noventa) dias da data de aplicação das provas.
- 2.4. O PARTICIPANTE que apresentar documento de identificação original com validade vencida, com foto que não permita a completa identificação dos seus caracteres essenciais ou de sua assinatura poderá realizar as provas, desde



PROGRAMA JOVENS TALENTOS PARA A CIÊNCIA



que se submeta à identificação especial, que compreende a coleta de dados e assinatura em formulário próprio.

3. DAS ORIENTAÇÕES PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

- 3.1. O PARTICIPANTE somente poderá iniciar as provas após ler as instruções contidas na capa do Caderno de Questões e no Cartão-Resposta, observada a autorização do aplicador.
- 3.2. Utilizar caneta esferográfica de tinta preta fabricada em material transparente, sob pena da impossibilidade de leitura óptica do Cartão-Resposta.
- 3.3. Durante a realização do processo seletivo, o PARTICIPANTE não poderá:
 - 3.3.1. Realizar qualquer espécie de consulta ou comunicar-se com outros PARTICIPANTES durante o período das provas;
 - 3.3.2. Portar lápis, lapiseira, borrachas, livros, manuais, impressos, anotações, e quaisquer dispositivos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipod®, gravadores, pen drive, mp3 ou similar, relógio, ou qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens.
- 3.4. O PARTICIPANTE deverá guardar, antes de ocupar a sua cadeira, em embalagem porta-objetos fornecida pelo aplicador, telefone celular desligado, quaisquer outros equipamentos eletrônicos desligados e outros pertences.
- 3.5. A embalagem porta-objetos deverá ser lacrada, identificada e mantida embaixo da carteira, pelo PARTICIPANTE e sob sua responsabilidade, até que o aplicador autorize a saída definitiva do participante da sala.
- 3.6. O PARTICIPANTE não poderá, em hipótese alguma, realizar as provas fora dos espaços físicos, datas e horários definidos.
- 3.7. Não será permitido em hipótese alguma que o PARTICIPANTE leve o seu Caderno de Questões ou parte do mesmo, todos serão recolhidos pelo aplicador e devolvidos para processamento dos resultados junto com o Cartão Resposta e demais materiais utilizados na aplicação.
- 3.8. É expressamente proibido ao PARTICIPANTE receber quaisquer informações referentes ao conteúdo das provas de qualquer membro da equipe de aplicação.
- 3.9. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão de afastamento do PARTICIPANTE da sala de provas ou para preenchimento do seu Cartão-Resposta.



PROGRAMA JOVENS TALENTOS PARA A CIÊNCIA



3.10. Caso o participante necessite utilizar o banheiro, o mesmo deverá ser acompanhado por um fiscal volante e se submeter à revista por detector de metal na entrada do banheiro.

3.11. Os três últimos PARTICIPANTES presentes na sala de prova só serão liberados juntos e após assinatura da ATA DE SALA.

4. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

4.1. Os resultados serão divulgados no mês de julho de 2012.

4.2. Os PARTICIPANTES poderão acessar os seus resultados individuais nos endereços eletrônicos www.capes.gov.br e www.cnpq.br.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. O PARTICIPANTE deverá:

5.1.1. Ler e conferir todas as informações registradas no Caderno de Questões, no Cartão-Resposta, na lista de presença e demais documentos do processo seletivo que lhe forem apresentados;

5.1.2. Reportar exclusivamente ao aplicador da sua sala qualquer ocorrência em relação ao seu Caderno de Questões ou Cartão-Resposta, para que ele tome as providências cabíveis, no momento da aplicação da prova;

5.1.3. Transcrever as respostas das provas, exclusivamente, no Cartão-Resposta, de acordo com as instruções contidas nesse cartão e na capa da prova.

5.1.4. Observar e cumprir as determinações do aplicador de sala durante a realização da prova, sob pena de eliminação do processo seletivo.

5.2. O PARTICIPANTE não poderá:

5.2.1. Realizar qualquer espécie de consulta ou comunicação com outros participantes, durante a realização da prova;

5.2.2. Ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento de um fiscal, ou ausentar-se em definitivo antes de decorridas duas horas do início da prova;

5.2.3. Ausentar-se da sala de prova com o Cartão-Resposta e/ou Caderno de Questões;



PROGRAMA JOVENS TALENTOS PARA A CIÊNCIA



- 5.2.4. Levar consigo o Cartão-Resposta e o Caderno de Questões quando for ausentar-se em definitivo, devendo entregá-los ao aplicador;
- 5.2.5. Deixar de atender as orientações da equipe de aplicação durante a realização das provas;